

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação e nomeação nominal dos membros integrantes do Comitê Estratégico Municipal (CEM) de Alfabetização do Município de Ribamar Fiquene/MA, em conformidade com a Lei Municipal nº 356, de 19 de outubro de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 356, de 19 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ribamar Fiquene/MA;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da referida Lei, que institui o Comitê Estratégico Municipal (CEM) de Alfabetização como instância colegiada de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento social da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição nominal de seus membros titulares e suplentes, assegurando a representatividade dos diversos segmentos da comunidade educacional e a articulação institucional com a Rede RENALFA e o Plano de Ação Territorial Estadual (PATE/MA);

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR e NOMEAR os membros, titulares e suplentes, para integrarem o Comitê Estratégico Municipal (CEM) de Alfabetização do Município de Ribamar Fiquene/MA, conforme a seguinte representação por segmento:

I – Representantes Técnicos e Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED): -
Titular: SAMARA PINTO ALMEIDA FRANCO
Suplente: GILMARA BANDEIRA ROCHA

II – Representantes dos Articuladores e Formadores Municipais da Rede RENALFA e do PATE/MA:
Titular: GIZELE DE SOUSA MONTEIRO
Suplente: MARIA VERALUCIA BALBINO

III – Representantes dos Gestores e Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares Públicas:
Titular: LÁZARO GUEDES MIRANDA
Suplente: MARCIA JUSCELINA DA COSTA E SILVA

IV – Representantes dos Professores Alfabetizadores Efetivos da Educação Infantil (Pré-Escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):
Titular: FRANCISCA MARIA GALVÃO CRUZ



Suplente: GECINILDE GOMES DA SILVA

V – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: RAQUEL WANDERLEY SOUSA

Suplente: ANA MARIA NASCIMENTO MORAIS

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê Estratégico Municipal (CEM) de Alfabetização é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal (CEM) atuará em conformidade com as diretrizes da Lei Municipal nº 356/2026, articulando as ações de governança, acompanhamento e monitoramento dos indicadores de alfabetização no município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ribamar Fiquene/MA, em 22 de outubro de 2026.



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal